



**ESTADO DO PIAUÍ
CARIDADE DO PIAUÍ-PI**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Maximiliano Damasceno, nº90, Centro-CEP:64.590-000
E-MAIL: smascaridade@gmail.com Tel: (89) 98143-9281



RESOLUÇÃO Nº 06 /2023

Caridade do Piauí-PI, 10 de maio de 2023.

“PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, do Município de Caridade do Piauí/PI no uso de suas atribuições, fundamentais na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 279/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal nº 311/2023 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Caridade do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º Fica retificado o cronograma previsto no item **13.1** do **Edital nº. 001/2023 – CMDCA** do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caridade do Piauí-PI, que passa a vigorar da seguinte forma:

Data	Etapas
Até 03/04/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 03/04/2023	Publicação do Edital
05/04 a 19/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
24/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
29/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 02/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.



ESTADO DO PIAUÍ
CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Maximiliano Damasceno, nº90, Centro-CEP:64.590-000
E-MAIL: smascaridade@gmail.com Tel: (89) 98143-9281



05/06 a 09/06	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 15/06	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 15/06	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
19/06 a 23/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
26/06 e 27/6/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 28/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
Até 30/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
02/07/2023	Aplicação da Prova
10/07/2023	Publicação dos Resultados da Prova Objetiva
11 e 12/07/2023	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
Até 20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.



**ESTADO DO PIAUÍ
CARIDADE DO PIAUÍ-PI**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Maximiniano Damasceno, nº90, Centro-CEP:64.590-000
E-MAIL: smascaridade@gmail.com Tel: (89) 98143-9281



Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/09/2023	Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1º/10/2023 8h às 17h	Eleição voto direto.
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos.
10/1/2024	Posse

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CLEINEILDA XAVIER DOS SANTOS

Presidente do CMDCA de CARIDADE DO PIAUÍ-PI